



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 1.837 / ANO VIII / 08 PÁGINAS

PONTA GROSSA, SÁBADO, DOMINGO E SEGUNDA-FEIRA, 16, 17 E 18 DE JULHO DE 2016

Jornalista responsável: ANA CLÁUDIA GAMBASSI

Identificação profissional: MTB/PR 2530

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- LEIS.....	1
- PORTARIAS.....	1
- CONTRATOS.....	1
- DIVERSOS.....	2

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- IPLAN.....	8
--------------	---

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL.....	8
-------------------------	---

## LEIS

### LEI Nº 12.557, de 07/07/2016

*Denomina de JOÃO ALCEU VICENTE MACHADO, o Campo de Futebol Society, situado no Jardim Paraíso, Bairro Uvaranas, nesta cidade.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 15 de junho de 2016, a partir do Projeto de Lei nº 138/2016, de autoria do Vereador Maurício Silva, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

### LEI

Art. 1º - Fica denominado de JOÃO ALCEU VICENTE MACHADO o Campo de Futebol Society localizado na confluência da Rua Cândido Borsato com a Rua Pedro Secundino Pelissari, no Jardim Paraíso, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 07 de julho de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT

Procurador Geral do Município

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 14.720, de 15/07/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, de acordo com a Lei Federal n. 9.504/1997 e, tendo em vista o contido no protocolado nº 1720274/2016

### RESOLVE

CONCEDER, no período de 02 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016, licença para promover sua campanha eleitoral à servidora VERA LÚCIA DE LIMA, matrícula 11.244, Agente Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Financeira, com fundamento na Lei Complementar nº 64/1990, com direito a percepção dos seus vencimentos integrais

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 15 de julho de 2016

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT

Procurador Geral do Município

## CONTRATOS

### CONTRATO Nº 325/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: EPV SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA EPP

OBJETO: Prestação de serviço especializado em monitoramento eletrônico 24 horas em diversos locais, para atender às necessidades da Gerência de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão nº 102/2016.

### PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 439/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: ANTÔNIO MORO & CIA LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução e vigência, aludidos na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 60 (sessenta) dias, de 19/06/2016 a 18/08/2016. Convalidando-se a data de 19/06/2016.

### PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 057/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: ALMEIDA W. BRAGA E CIA LTDA  
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula terceira do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 070031545200881048/449051/4490510199 Código Reduzido nº 394."

### SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: NOVA ÉPOCA ENGENHARIA LTDA  
CLAUSULA PRIMEIRA: Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem promover a redução de meta física de R\$ 4.975,35 (quatro mil novecentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), passando o valor global do contrato original para R\$ 278.284,65 (duzentos e setenta e oito mil duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

### PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 771/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: CORREIA NETO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 90 (noventa) dias, de 14/06/2016 a 12/09/2016. Convalidando-se a data de 14/06/2016. E o prazo de vigência, em mais 90 (noventa) dias, de 12/09/2016 a 11/12/2016.

### PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA  
CLAUSULA PRIMEIRA: Em decorrência da quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica alterado a partir do dia 21/06/2016, os valores referente aos itens 28; 29; 30 e 31, constante no anexo I, do instrumento originário, que passará a ser da seguinte forma:

Item	Un	Descrição	Valor Unit.
28	RL	Malha tubular em tecido 100% algodão. Tamanho 10 cm largura. Rolo 25 m. MARCA: MSO	9,5188
29	RL	Malha tubular em tecido 100% algodão. Tamanho 12 cm largura. Rolo 25m. MARCA: MSO	10,4198
30	RL	Malha tubular em tecido 100% algodão. Tamanho 15 cm largura. Rolo 25m. MARCA: MSO	12,7094
31	RL	Malha tubular em tecido 100% algodão. Tamanho 20 cm largura. Rolo 25m. MARCA: MSO	18,3804

### CONTRATO Nº 014/2016

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA  
CONTRATADA: MANDALA REFEIÇÕES EIRELI  
OBJETO: Prestação de serviço referente ao fornecimento de LANCHES do tipo sanduiches, salgados e doces, refrigerantes, guardanapos e copos descartáveis, durante dias úteis, sábados, domingos e feriados.  
VALOR: R\$ 15.490,00 (quinze mil quatrocentos e noventa reais)  
PRAZO: Até 31/12/2016.  
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
LICITAÇÃO: Pregão nº 8/2016.

### CONTRATO Nº 388/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO CAMILO  
OBJETO: Serviços referente a consultas ambulatoriais na especialidade de psiquiatria e internamento de longa permanência, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), sob o regime de credenciamento, de até 200 (duzentos) consultas médicas ambulatoriais mensais, internamentos de leitos cuidados prolongados, com disponibilização de 17 leitos cuidados prolongados, para retaguarda à Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) e demais Redes Temáticas de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), na modalidade de UCP (Unidade de internação em cuidados prolongados), dentro de Hospital Geral conforme Portaria 2.809 de 07/12/2012.  
VALOR: R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) mensal.  
PRAZO: 12 (doze) meses  
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.  
LICITAÇÃO: Inexigibilidade Licitação nº 33/2016.

### PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 591/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: N. C. F. BORATTO E CIA LTDA - ME  
CLAUSULA PRIMEIRA: Em razão da execução de serviços extras, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em 25%, totalizando o valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

### PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 645/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: CEDRA CENTRO ESPECIALIZADO EM DIAGNÓSTICO E REABILITAÇÃO AUDITIVA LTDA - ME  
CLAUSULA PRIMEIRA: Em razão da execução de serviços extras, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

### CONTRATO Nº 376/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: JAIR MANARIM & CIA LTDA  
OBJETO: Prestação de serviço de gráficos, adesivos, fotocópias, gravação e plotagem para atender as necessidades dos setores da Secretaria Municipal de Saúde.  
VALOR: R\$ 109.671,60 (cento e nove mil seiscentos e setenta e um reais e sessenta centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão presencial nº. 151/2016.

### SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 388/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: ACONSERMED ASSISTÊNCIA TÉCNICA, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA. EPP.

CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses, de 16/07/2016 até 16/07/2017.

CLAUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em valor unitário de R\$ 2.158,33 (dois mil cento e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos), totalizando o valor de R\$ 25.899,96 (vinte cinco mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

### TERCEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA: Em decorrência da quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica alterado a partir do dia 15/04/2016, o valor referente aos itens 2 e 3, constante no anexo I, do instrumento originário, que passará a ser da seguinte forma:

Item	Un	Descrição	MARCA	Valor Unit.
2	TON	Emulsão asfáltica RM-1 C	C.A.	R\$ 2.142,76
3	TON	Emulsão asfáltica RR-1 C	C.A.	R\$ 1.917,81

### PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 323/2016

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

LOCADOR: CARLOS PIETROSKI DUKIEVICZ

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a cláusula terceira do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação:

**"CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O presente contrato tem início em 27/06/2016 e término em 26/06/2017."

## DIVERSOS

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA EDITAL DE CHAMAMENTO

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, com amparo legal no artigo 40 do Decreto Municipal nº 24/56 (Regulamento dos Cemitérios Municipais), através do presente e com prazo de 90 (noventa) dias, a contar da terceira publicação deste edital, CHAMA os herdeiros e sucessores das pessoas sepultadas em gavetas do bloco 1 no Cemitério Municipal São Vicente de Paulo abaixo relacionados, para comparecerem no Serviço Funerário Municipal e tratarem de assuntos de seus interesses, sob pena de decorrido o prazo legal, sem manifestação dos interessados, serem recolhidos ao osário municipal os restos mortais pontualmente encontrados no local.

Ponta Grossa, 04 de julho de 2016.  
**DINO ATHOS SCHRUTT**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

#### SEPULTAMENTOS EM GAVETAS DO BLOCO 1 NO CEMITÉRIO SÃO VICENTE DE PAULA

DATA	NOME DO FALECIDO	GAVETA
21/01/2013	EVANIR MACHADO DA SILVA	1
		2
26/01/2013	OLIMPIA DE CASTRO SANTOS	3
		4
26/01/2013	SEBASTIAO EDGAR FERREIRA DA MAIA	5
27/01/2013	HELENA PEDROSO DE FARIAS	6
29/01/2013	OTAVIO SANTANA DA SILVA	7
29/01/2013	LEANDRO DA SILVA SIQUEIRA	8
30/01/2013	ANTONIO ALCIDES JUNGLES DE CARVALHO	9
30/01/2013	JOAO VIEIRA DA SILVA	10
01/02/2013	OTAVIO PEDRO KLEINUBING	11
02/02/2013	CELIO MARCOS DE OLIVEIRA	12
04/02/2013	PAULO SERGIO DE MORAES	13
05/02/2013	ANTONIO GONÇALVES PEREIRA	14
09/02/2013	OSCAR FERREIRA BATISTA	15
09/02/2013	BENEDITO L RIBAS FOGAÇA	16
09/02/2013	JOSE DARCI FERREIRA E SILVA	17
10/02/2013	SEBASTIAO DOS SANTOS	18
10/02/2013	DENIZAR ANTONIO SCOPEL	19
11/02/2013	MARIA DO CARMO DIVINA	20
13/02/2013	EGIDIO DOS SANTOS	21
13/02/2013	ADENIZ BEZ	22
14/02/2013	JOSE HONOFRE MACIEL	23
14/02/2013	ANTONIO TEBINCA	24
14/02/2013	MARIA DULVINA FAGUNDES DE OLIVEIRA	25
15/02/2013	NILSON MARINHO DA LUZ	26
16/02/2013	FRANCISCO DA LUZ PAES DE MIRANDA	27
15/02/2013	MARCO AURELIO ALMEIDA	28
19/02/2013	ANTONIO RODRIGUES	29
18/02/2013	ALCINDO FERREIRA CORREIA	30
21/02/2013	ANA MARIA XAVIER	31
21/02/2013	SEBASTIAO MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS	32
22/02/2013	NEI PETROCHINSKI	33
23/02/2013	VALTER DE LIMA	34
22/02/2013	JOSE MARIA STEIN	35
29/03/2013	FLORENCIO WENCESLAU DE OLIVEIRA	36
03/04/2013	JOSE FREITAS	37
07/04/2013	RUBENS MENDES DA ROCHA	38
09/04/2013	DENISE DO ROCIO PEREIRA DOS SANTOS	39
10/04/2013	PEDRO ANDRADE DOS SANTOS	40
12/04/2013	LUIZ CARLOS DE PAULA	41
13/04/2013	MARIA DA LUZ DOMINGUES DO PRADO	42
13/04/2013	ANTONIO CARLOS BARBOSA	43
15/04/2013	ROBERTO GALDINO	44
18/04/2013	CESAR AUGUSTO SOARES	45
18/04/2013	EVA DE FATIMA APARECIDA DA SILVA	46
21/04/2013	ALAN DE OLIVEIRA BATISTA	47
21/04/2013	JOEL RODRIGUES CARNEIRO FILHO	48
22/04/2013	AGADIR DE ANDRADE	49
23/04/2013	EDILSON GONÇALVES	50
25/04/2013	MARIA INES FELEMA	51
28/04/2013	IZAEL ROMUALDO DA CRUZ	52
01/05/2013	ANTONIO CARVALHO DE ANDRADE	53
03/05/2013	ANA RITA GARRET	54
05/05/2013	LUIZ MACIEL DE OLIVEIRA	55

04/05/2013	ANALDO LOPES	56
05/05/2013	JUNICI DAS NEVES SOARES	57
10/05/2013	JOSE ALEONÇO	58
13/05/2013	INDALECIO RIBEIRO	59
14/05/2013	NERI RAMOS	60
15/05/2013	JOAO MARIA DOS SANTOS	61
16/05/2013	NORMA TEREZINHA LIMA BUENO	62
18/05/2013	FRANCISCO MACIEL SOBRINHO	63
18/05/2013	SEBASTIANA PAES RIBEIRO	64
18/05/2013	LEANDRINA FERREIRA ROSA	65
20/05/2013	MADSON JOSE MENDES	66
17/05/2013	IRACY FERREIRA SANTOS	67
23/05/2013	LEVI DE ARAUJO SILVA	68
23/05/2013	JOSE WALDOMIRO MACIEL	69
25/05/2013	JOSE VASNIL BATISTA DE CARVALHO	70
25/05/2013	CARMELINA DAESKI	71
29/05/2013	LISABETE MENDES	72
30/05/2013	JOSE MAURICIO BARBOSA	73
31/05/2013	CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA	74
02/06/2013	GENI DE LURDES LEMES	75
05/06/2013	NELZI DE OLIVEIRA PADILHA	76
08/06/2013	OTO RIBEIRO	77
07/06/2013	IVALDO DE LARA	78
08/06/2013	SILVIO DE ANDRADE	79
12/06/2013	CECILIA LEMES	80
13/06/2013	JOEL DOS SANTOS ALVES	81
14/06/2013	CIRSO APARECIDO ALVES	82
15/06/2013	FELICIANO ANTUNES DE MOURA	83
16/06/2013	OVANDA GONÇALVES DA SILVA	84
19/06/2013	IZALTINO CARDOZO	85
22/06/2013	EURIDIA DA SILVA RAMOS	86
24/06/2013	ROSE MERE DA SILVA	87
24/06/2013	PAULO DE ANDRADE	88
26/06/2013	IDAVINO CORDEIRO DA SILVA	89
28/06/2013	LEOCADIA RUGENSKI DA CUNHA	90
30/06/2013	MARIA LUIZA DA SILVA	91
30/06/2013	SANTINA ANDRIOLA NAHORN	92
02/07/2013	DIVA DO PRADO MACHADO	93
06/07/2013	ALEXANDRE IVO MILKA	94
08/07/2013	ELOINA CARNEIRO	95
11/07/2013	FABEL RODRIGO PEDROSO	96
15/07/2013	LUIZ WILSON ALVES	97
19/07/2013	NEZITA MARIA CARNEIRO DA SILVA	98
22/07/2013	ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA	99
24/07/2013	ANTENOR MANOEL DE SOUZA	100
25/07/2013	MARLI APARECIDA FARIAS	101
26/07/2013	HAMILTON PEREIRA DA CRUZ	102
27/07/2013	ILDOMAR LIPKE	103
28/07/2013	JOAO PEREIRA COSTA	104
28/07/2013	SEBASTIAO PACHECO FARIAS	105
29/07/2013	DINARTE FERREIRA	106
30/07/2013	JOZUIL BARBOSA PINTO	107
03/08/2013	ZACHARIAS DIAS PEREIRA	108
04/08/2013	MARIA BUROCH	109
05/08/2013	MARIA CLARIDINA JESUINO	110
05/08/2013	JOAO ALCEU GALVAO	111
08/08/2013	AFONSO GONÇALVES	112
08/08/2013	ANTONIO CARLOS BATISTA	113
09/08/2013	SEBASTIAO MIGUEL JESUINO	114
09/08/2013	DESCONHECIDA	115
11/08/2013	JULIA MOREIRA GOMES	116
11/08/2013	JORGE PAULO DE SOUZA	117
15/08/2013	JOSE TOMAS PEREIRA	118
17/08/2013	ALESSON DOS SANTOS	119
18/08/2013	WILLIAM BATISTA CARNEIRO SANTOS	120
20/08/2013	SATURNO ZUBK DA SILVA	121
23/08/2013	MARIA BOBEK HADENA	122
23/08/2013	ATAIDE DA SILVA MACHADO	123
24/08/2013	FRANCISCO LEIS SOARES DA SILVA	124
25/08/2013	SOLANGE APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	125
29/08/2013	MARIA DAS NEVES VIEIRA DOS SANTOS	126
31/08/2013	ELIAS FERREIRA	127
01/09/2013	LUIZ ALVES MOREIRA	128
01/09/2013	ANDRE DOS SANTOS DE LIMA	129
05/09/2013	JOAO MACHADO	130
06/09/2013	FRANCISCO RODRIGUES	131
07/09/2013	JOSE JURANDIR DE PAULA	132
08/09/2013	REINALDO MESSIAS DOS SANTOS	133
10/09/2013	LUIZA SALDANHA	134
10/09/2013	JOSELIA DA APARECIDA PADILHA	135
15/09/2013	CLEOMILDO PEREIRA DA SILVA	136
		137
23/09/2013	JOAO ADEVILSON DE QUADROS	138
23/09/2013	GOMERCINDO MELLO DOS SANTOS	139
24/09/2013	HELENA BETIM DE SOUZA	140
25/09/2013	ANA ESMERIA DE SOUZA	141
26/09/2013	JORDANIL DA SILVA VAZ	142
26/09/2013	ARNOLDO DE PAULA TEIXEIRA	143
27/09/2013	BENEDITO LARA DO PRADO	144
28/09/2013	PAULINA GOMES DE OLIVEIRA	145
29/09/2013	MARIA DA LUZ SANTANA DO PRADO	146
30/09/2013	JOSE ADEMIR FERREIRA DOS SANTOS	147
03/10/2013	VALDECI LEMES PEREIRA	148
05/10/2013	ADAO PADILHA	149
13/10/2013	ORIDES BENEDITO BORGES	150
16/10/2013	ALEXANDRO MARIANO ALVES	151
17/10/2013	PEDRO PINHEIRO	152
18/10/2013	MARTA SILVA DA ROSA	153
19/10/2013	OTAVIO CAMARGO	154
20/10/2013	LEONI BERNARDINA MISKIEWICZ	155
22/10/2013	PEDRO MANGI	156
22/10/2013	SEBASTIAO RENATO BORGES	157
23/10/2013	NIVALDO RAVACCI	158
24/10/2013	MARIA JOANA DE PAULA	159
25/10/2013	ANA CLEIDE CARDOSO	160
25/10/2013	ANTONIO GONÇALVES	161
25/10/2013	LUIZ ACIR VIDAL DA SILVA	162
26/10/2013	JOAO LEONIDES RIBEIRO PALHANO	163
27/10/2013	RODRIGO RIBEIRO DO PRADO	164
27/10/2013	JULIO KUTNER	165
27/10/2013	VALDOMIRO FELIPE NUNES	166
27/10/2013	LAUDELINO RIBEIRO	167
29/10/2013	ADAO VALDENIR MEIRA	168
29/10/2013	MARIA APARECIDA MACHADO	169

31/10/2013	ILSA DA LUZ	170	27/03/2013	LEVI DE OLIVEIRA	284
31/10/2013	DAVINA CAMARGO	171	03/04/2013	EDILIA MARTINS	285
02/11/2013	VALDOMIRA GONÇALVES BRAMBAY	172	04/04/2013	ARTUR SHON	286
02/11/2013	VALACIR LEMES DOS SANTOS	173	09/04/2013	MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA	287
31/10/2013	MARCIO BENTO CARNEIRO	174	09/04/2013	ATAIDES VIDAL	288
03/11/2013	LUCY BARBATO	175	10/04/2013	NEREU MIGUEL DE FRANÇA	289
04/11/2013	MARIA APARECIDA TEIXEIRA	176	11/04/2013	TONY EVERTON DE ALMEIDA CHAVES	290
20/12/2013	NORTON EDUARDO PAULINO	177	14/04/2013	TEREZA RAMOS CARVALHO	291
21/12/2013	GEDIEL ANTUNES GONÇALVES	178	17/04/2013	PEDRO ANTUNES CAMARGO	292
22/12/2013	JOSE CARNEIRO DA SILVA	179	17/04/2013	SEBASTIANA GONÇALVES CRUZ	293
22/12/2013	PEDRO DOS SANTOS SOBRINHO	180	19/04/2013	ANNA SACH	294
23/12/2013	MARLI TEREZINHA FERREIRA	181	21/04/2013	MARIA CÂNDIDA PINHEIRO	295
22/12/2013	ARI MOREIRA	182	21/04/2013	ANTONIO DA SILVA	296
24/12/2013	MOYSES PORTELA DE FREITAS	183	23/04/2013	VALDINEIA RODRIGUES DOS SANTOS	297
25/12/2013	AURORA BARBOZA	184	24/04/2013	JOAO PEREIRA	298
26/12/2013	EDISON ROBERTO DE MORAES	185	25/04/2013	JOVINA MARIA DOS SANTOS	299
27/12/2013	MARIA JOANA GARCIA	186	26/04/2013	MARIA ANTONIA RODRIGUES	300
27/12/2013	NILTON KLEM	187	26/04/2013	LIBERTINO DO ESPIRITO SANTO	301
28/12/2013	JAIR INGLES DE JESUS	188	29/04/2013	ARTUR PAES	302
29/12/2013	ZELAIR MARIANI CARVALHO	189	01/05/2013	VALERIA DOS SANTOS CAMARGO	303
30/12/2013	ELENISE APARECIDA AUDA	190	03/05/2013	ANTONIO AMARO DAS CHAGAS	304
31/12/2013	KARINE BIANCA VIEIRA	191	04/05/2013	ANTONIO LADISLAU CARVALHO	305
31/12/2013	MARCOS PAULO JESUS	192	04/05/2013	EDIVALDO ALVES	306
29/12/2013	MICHELES KAE DIAS	193	11/05/2013	SEBASTIAO DE LIMA FRANCO	307
03/01/2014	AGOSTINHO FERREIRA	194	13/05/2013	JOSE GARCIA DA SILVA	308
02/01/2014	ANTONIO VAZ DE OLIVEIRA	195	13/05/2013	PEDRO FERREIRA	309
05/01/2014	DALVA MARIA RIBEIRO MORAIS	196	14/05/2013	NANCI MARINHO	310
06/01/2014	ARIVAL FERREIRA DOS SANTOS	197		NATIMORTO DE NANCI MARINHO	
07/01/2014	WELLINGTON EUZEBIO DE OLIVEIRA	198	16/05/2013	NATALINO GALDINO DOS SANTOS	311
08/01/2014	TEREZINHA PETRYÇA DE LIMA E SILVA	199	17/05/2013	MARIO LUIZ DA SILVA JUNIOR	312
09/01/2014	MARIA APARECIDA PINHEIRO DOS SANTOS	200	18/05/2013	ILYDIO PINTO OLIVEIRA	313
11/01/2014	PEDRO ELEUTERIO	201	18/05/2013	MARIA CLEUSA DE PAIVA	314
12/01/2014	CLAUDINA SOUZA BUENO	202	19/05/2013	ANTONIO CINTRA DE MENESES	315
12/01/2014	EMANOEL DA COSTA PEREIRA	203	21/05/2013	SEBASTIANA FERREIRA	316
14/01/2014	ENIO CLEMENTINO RODRIGUES DE FARIAS	204	23/05/2013	JOSE CARLOS SILVA EVANGELISTA	317
17/01/2014	PEDRO RIBEIRO	205	23/05/2013	JUSSIMARA DE MEIRA	318
18/01/2014	MILTON BARTH	206	24/05/2013	ALESSANDRO APARECIDO DE BARROS	319
18/01/2014	JOSUEL RODRIGUES DE LIMA	207	26/05/2013	NERCI MACHADO SANTOS	320
20/01/2014	MARIA DA LUZ SIQUEIRA RAMOS	208	30/05/2013	ANTONIO FARIA	321
24/01/2014	JOSE PIENTEK PINHEIRO	209	29/05/2013	ROBISON ALLY DA SILVA	322
28/01/2014	ADIR BAUMAYER	210	31/05/2013	JOAQUIM FERREIRA DA SILVA	323
29/01/2014	ANTONIO RIBEIRO SANTOS	211	02/06/2013	DANIEL DE OLIVEIRA	324
01/02/2014	JOAO MENDES DA SILVA	212	05/06/2013	SETEMBRINO DE CAMARGO RIBAS	325
02/02/2014	OSMAR RAMOS DE LARA	213	06/06/2013	LUIZ MARIO DA ROSA	326
05/02/2014	WALDOMIRO RIBEIRO DE ALMEIDA	214	06/06/2013	ADELINA GONÇALVES ALBUQUERQUE	327
05/02/2014	MARIA EVA LOPES	215	08/06/2013	JORGE LUIZ BUAVA	328
07/02/2014	ANDREA DA CRUZ OLIVEIRA	216	10/06/2013	IDALINA FERREIRA PRESTES	329
07/02/2014	DARCI MARIA DOS SANTOS	217	12/06/2013	CRISTIANO DOS SANTOS MARQUES	330
08/02/2014	ANITA ALMEIDA LOURENÇO	218	14/06/2013	FRANCISCO KONISKI NETO	331
09/02/2014	AROLDO RIBAS	219	14/06/2013	SEBASTIAO INDALECIO CASTRO DA LUZ	332
08/02/2014	CELIO ROBERTO RODRIGUES JONACK	220	16/06/2013	ELIAS GOMES DE PAULA	333
11/02/2014	JOSE HAMILTON DOS SANTOS	221	17/06/2013	LOURIVAL DE OLIVEIRA	334
12/02/2014	ELISABETE FERREIRA	222	19/06/2013	APARECIDO DOS REIS IEGER DE OLIVEIRA	335
16/02/2014	MARIA DA LUZ DA SILVA	223	20/06/2013	ANGELO LOPES DA SILVA	336
17/02/2014	MARIA ANDREIA GARCIA MARTINS	224	23/06/2013	HAMILTON JUNIO DE BONFIM	337
17/02/2014	MARIA APARECIDA PEREIRA	225	25/06/2013	JOSE CARLOS VIEIRA DA ROSA	338
21/02/2014	ADEMIR MADEIRA	226	27/06/2013	LEONILDA ANTUNES MACIEL	339
21/02/2014	LUIZ CARLOS CABRAL SANTOS	227	29/06/2013	SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA	340
22/02/2014	JOSE ADMILSON DOS SANTOS	228	01/07/2013	JOAO DOS SANTOS	341
22/02/2014	LUCI ALVES DE JESUS	229	01/07/2013	MARIA SIRLEI FRANÇA	342
22/02/2014	JOSIEL RODRIGUES DO NASCIMENTO	230	05/07/2013	SEBASTIAO MIGUEL DO PRADO	343
23/02/2014	ELISA DO NASCIMENTO	231	07/07/2013	ARILDO JOSE FERNANDES DA ROCHA	344
24/02/2014	WALTER STADLER	232	11/07/2013	JOSE CARLOS DO NASCIMENTO	345
24/02/2014	EDNILSON DA CUNHA	233	13/07/2013	TEREZINHA DE JESUS ROTH	346
26/02/2014	TEREZA JESUS DE LIMA	234	15/07/2013	CHARLES ALBERTO DE FRANÇA VONSOSKI	347
25/02/2014	LICERIA GONÇALVES RODRIGUES	235	20/07/2013	JESUS APARECIDA FERREIRA DA SILVA NOFFEKE	348
01/03/2014	MARIA ROSA MAIA	236	25/07/2013	JOSE DO NASCIMENTO	349
01/03/2014	ROSILDA FERREIRA DE JESUS	237	24/07/2013	SUZANA IZABEL DOS SANTOS	350
01/03/2014	ADAO ANTONIO DOS SANTOS	238	25/07/2013	ANTONIO TEIXEIRA PINTO	351
03/03/2014	AMARILDO ANTONIO GONÇALVES	239	28/07/2013	NERSA MARIA COLA	352
04/03/2014	JAIR DOS SANTOS	240	28/07/2013	SERINO DA ROCHA	353
05/03/2014	TEREZINHA DE JESUS PAES DE OLIVEIRA	241	28/07/2013	SEBASTIAO FERREIRA DE JESUS	354
05/03/2014	JOSMAR HUF	242	29/07/2013	VITOR MARTINS PADILHA	355
05/03/2014	VENTURA ZACARIAS DOS SANTOS	243	30/07/2013	MARLENE DA SILVA LIZARDO	356
08/03/2014	BONIFACIO APARECIDO DE OLIVEIRA	244	01/08/2013	JOAO MAURICIO MATOSO DE LARA	357
08/03/2014	GENTIL MOREIRA DUARTE	245	03/08/2013	DERMOVAN DE PAULA ROSA	358
08/03/2014	MARIA ACRENDE FERREIRA	246	05/08/2013	ANTONIO ROSSI	359
09/03/2014	JUDITH SOUZA DA CUNHA	247	05/08/2013	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	360
13/03/2014	ARACI MARIA DE CASTRO	248	08/08/2013	ALICE GOMES DA SILVA	361
13/03/2014	JORGE VOYSTK	249	08/08/2013	JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA LIMA	362
16/03/2014	BRUNO ALEXANDRE CABRAL DOS SANTOS	250	09/08/2013	ZUZALIA MARIA WLODARSKI	363
25/02/2013	PAULO SIQUEIRA DE LIMA	251	10/08/2013	MARIA LUIZA MACHADO	364
26/02/2013	LUIZ CARLOS CORDEIRO BOMFIM	252	10/08/2013	EVILYN VITORIA DA SILVA SANTOS	365
27/02/2013	CECILIA VENAR	253	11/08/2013	MARCIO CESAR CHICOUSKI RIBAS	366
27/02/2013	ADELAIDE CAIN	254	12/08/2013	IZABEL SOARES	367
27/02/2013	CREIDE APARECIDA WROBLEWSKI	255	15/08/2013	PAULO SERGIO FRANCO DA CRUZ	368
01/03/2013	EDNA MARA PINHEIRO GONÇALVES	256	17/08/2013	JOSE MONTEIRO DE SOUZA	369
02/03/2013	IGOR ROBERVAL SANTOS DE CRISTO	257	18/08/2013	SIDNEI BARBOSA DA SILVA	370
03/03/2013	JULIO CESAR SENSIVA	258	22/08/2013	MARILDA APARECIDA CAMARGO DE ALMEIDA	371
04/03/2013	MARIA GERTRUDES MENDES	259	23/08/2013	JOSE MACHADO	372
07/03/2013	SUELY APARECIDA GONÇALVES DA SILVA	260	26/08/2013	CLOTILDE RODRIGUES CARVALHO	373
07/03/2013	RAMIRO DOS SANTOS SILVA	261	28/08/2013	ROSA MARIA CARMO DA SILVA	374
08/03/2013	ANA DE LIMA CARDOZO	262	29/08/2013	JOSE PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	375
07/03/2013	HELENA DA SILVA CONCEIÇÃO	263	01/09/2013	JOSE WEBER	376
07/03/2013	HELENA DA SILVA CONCEIÇÃO	264	31/08/2013	JOAO GONÇALVES DE PAULA	377
08/03/2013	CLARIDINA CORREIA	265	02/09/2013	OSMARIL VIEIRA DA ROSA	378
10/03/2013	GETULIO GUEDES	266	02/09/2013	ALBARI GARCIA	379
11/03/2013	OZIREZ FERNANDO DA SILVA	267	04/09/2013	OSMARIO PEREIRA DE ARRUDA	380
13/03/2013	EDISON LUIZ DE CASTRO	268	07/09/2013	MIGUEL OSTHEIMER	381
15/03/2013	JAIR JOSE DE ANDRADE	269	08/09/2013	SEBASTIANA MARIA FREITAS PADILHA	382
15/03/2013	JOAO MARIA DE OLIVEIRA	270	09/09/2013	MARIO CORREA	383
16/03/2013	IVALDO ANTUNES DOS SANTOS	271	10/09/2013	JOSE ANTONIO ARAUJO	384
17/03/2013	VALDIVINO CARVALHO RIBEIRO	272	15/09/2013	GERSON BORCATH	385
16/03/2013	IVAN DA SILVA ALMEIDA	273	16/09/2013	CARLOS DELAY	386
18/03/2013	CLARICE DE FATIMA ROSA	274	20/09/2013	CASTORINA DE OLIVEIRA	387
18/03/2013	PEDRO ADILSON GEREMIAS	275	22/09/2013	MARIA IRENE FERREIRA DE ANDRADE	388
19/03/2013	JOAO MARIA LEMOS CORDEIRO	276	24/09/2013	FERNANDO LAURICHE	389
18/03/2013	EDELI APARECIDA BARBOSA DE MATOS	277	25/09/2013	GILBERTO RODRIGUES SILVA	390
19/03/2013	JOSE LUIZ TAQUES	278	26/09/2013	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	391
19/03/2013	FRANCISCO ALVES DA SILVA	279	26/09/2013	JANETE OTILIA RODRIGUES	392
21/03/2013	JACKSON FRANCISCO	280	27/09/2013	SILMARI DE FATIMA ALVES	393
21/03/2013	CARLOS FERREIRA BUENO	281	27/09/2013	MARIA CYNIRA GONÇALVES TEIXEIRA	394
24/03/2013	JUAREZ RODRIGUES	282	29/09/2013	EDSON JOSE SCHNAIDER	395
24/03/2013	VALDORICO FERNANDES	283	30/09/2013	WADY CUSTODIO DOS SANTOS	396



03/10/2013	RITA CORDEIRO OLENCHUK	397
05/10/2013	FABIANO SANTOS VALDOVSKI	398
12/10/2013	MARIA TEREZINHA FARIAS DA LUZ	399
15/10/2013	ANTONIO APARECIDO PINHEIRO	400
04/11/2013	GLACIRENE DA CRUZ FERREIRA	401
06/11/2013	PAULO DUVIRGE	402
07/11/2013	JOSE MARIA DE OLIVEIRA	403
06/11/2013	SILVIO JOSE MACHADO DA SILVA	404
07/11/2013	TEREZA CHZIANOSKI MONTEIRO	405
08/11/2013	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	406
08/11/2013	JOAO JOSE RIBEIRO	407
09/11/2013	ANTONIO JOSE DE ALMEIDA	408
17/10/2013	ARISTIDES DA SILVA	409
07/11/2013	AMAURI MENDES DOS SANTOS	410
09/11/2013	CILEIA DE FATIMA CONRADO	411
09/11/2013	JOAO MARIA ANTUNES	412
09/11/2013	JORGE LUIZ FERREIRA MAINARDES	413
09/11/2013	CELSO UBIRAJAN CAMARGO	414
10/11/2013	PEDRO JOSE DOS SANTOS	415
10/11/2013	MARCILIANO OZIL LEMES	416
10/11/2013	CLAUDIO VINICIUS SILVA	417
12/11/2013	ANTONIO PADILHA	418
13/11/2013	ORLANDO CORREIA DE LIMA	419
12/11/2013	SEBASTIAO FERREIRA MENDES	420
14/11/2013	GERMINA TAPERT KRUM	421
10/11/2013	PAULO AVELAR CESAR	422
16/11/2013	CRISTINA DE JESUS MIRANDA	423
16/11/2013	MARIA IZABEL GOMES	424
17/11/2013	DIRCE NUNES VIEIRA	425
16/11/2013	LOURIVAL DE ALMEIDA	426
18/11/2013	HELENA BASNIAK	427
21/11/2013	LAURA MACHADO ALVES	428
22/11/2013	ARCINO DE SOUZA	429
23/11/2013	AFONSO DE SOUZA	430
23/11/2013	NICOLAU DE FREITAS	431
24/11/2013	BENEDITO FERREIRA GONÇALVES	432
26/11/2013	SILVINA VICENTE	433
29/11/2013	ROSELIA DO NASCIMENTO BRETA	434
29/11/2013	LEONILDO DOS SANTOS	435
01/12/2013	IRENE DA SILVA RIBEIRO	436
03/12/2013	GERSON LEMOS BOENO	437
04/12/2013	ERMINIO DOMINGUES DE LIMA	438
05/12/2013	JURACI DA APARECIDA DA SILVA	439
07/12/2013	VERIDIANO FRANCELINO DOS SANTOS	440
08/12/2013	JOSE TECHINSKI	441
08/12/2013	MARIA DA APARECIDA TABORDA	442
09/12/2013	PEDRO ROSA DE FRANÇA	443
13/12/2013	VITORIO JACUBIK	444
15/12/2013	NICOLAU SCHELEMEI	445
16/12/2013	ELISEO JOSE PASQUALI	446
19/12/2013	SEBASTIAO GONÇALVES	447
19/12/2013	THAILLER RODRIGO PEREIRA	448
19/12/2013	VALDEVINO DOMINGUES	449
20/12/2013	PEDRO FARIA	450
16/03/2014	ANTONIO GONÇALVES DIAS	451
16/03/2014	ALVIR MAIA	452
17/03/2014	LILIANI DE OLIVEIRA CHAVES	453
18/03/2014	JOAO PEDRO DE MORAES	454
18/03/2014	MARIA FRANCISCA DE LIMA MORAES	455
20/03/2014	ALAN SOARES	456
20/03/2014	TERESA ACACIO DA SILVA	457
20/03/2014	NEUZA RAMOS VIEIRA	458
22/03/2014	OSVALDINO DE OLIVEIRA	459
21/03/2014	VANDERLEI VASSELIK	460
24/03/2014	SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS	461
24/03/2014	EURIDES MARCONDES FILHO	462
24/03/2014	SONIA TEIXEIRA GOMES	463
24/03/2014	RUBENS CASTORINO CARVALHO	464
25/03/2014	SIRLEY PATRICIO DA LUZ	465
29/03/2014	EZEQUIEL RODRIGUES GONÇALVES	466
29/03/2014	LUIZ EDENILSON PADILHA	467
29/03/2014	MARIA DA SILVA FREITAS	468
30/03/2014	IVONE OLIVEIRA DOS SANTOS	469
02/04/2014	ISABEL CRISTINA GONÇALVES DA ROCHA	470
02/04/2014	VALDOMIRO SAMPAIO	471
02/04/2014	ALTAIR DOS SANTOS	472
03/04/2014	WLADISLAVA ANGIENSKI	473
02/04/2014	PAULO VINICIUS DOS SANTOS	474
04/04/2014	SOFIA FERREIRA DOS SANTOS	475
07/04/2014	MARIA DO ROSARIO DO NASCIMENTO	476
08/04/2014	MOROCINDO ROSA	477
08/04/2014	IZULINA NAZARIO SABATOVISKI	478
09/04/2014	ROSA SANTANA DA SILVA	479
10/04/2014	FERMINO DA SILVA CORDEIRO	480
11/04/2014	GERTRUDES LOURENÇO DE MORAES	481
11/04/2014	NELSON SEBASTIAO DOS SANTOS	482
12/04/2014	CLAUDIO CARVALHO DE ANDRADE	483
12/04/2014	QUINTINO RODRIGUES BISCAIA	484
12/04/2014	TATIANE ARLETE FERREIRA	485
13/04/2014	LUIZ CARLOS PAES	486
14/04/2014	SERGIO MAURICIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	487
14/04/2014	JOAO ALVES ANTONELLI	488
14/04/2014	VERGILIO ZACARIAS DE SOUZA	489
15/04/2014	MANOEL DOMINGOS E SILVA	490
15/04/2014	IRENE RIBAS	491
16/04/2014	ELIS REGINA DOS SANTOS	492
16/04/2014	RAUL FERREIRA	493
16/04/2014	ANTONIO PEREIRA	494
19/04/2014	RODRIGO BADALOTTI DE OLIVEIRA	495
23/04/2014	JAILSON MIRO DE PINA	496
18/04/2014	LUIZ CARLOS ALVES MACHADO	497
20/04/2014	ADIR PINTO REBELLO	498
20/04/2014	LAURO BARBOSA DA SILVA	499
20/04/2014	MAURICIO VIDAL	500

de Ponta Grossa/PR, no uso de suas atribuições legais e para fins previstos na Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008, torna público o presente Edital de Contribuição de Melhoria, relativo à obra pública de pavimentação, em observância aos requisitos a seguir relacionados.

#### 1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA

A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

#### 2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

##### A. Terraplenagem

Limpeza, regularização, escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, DMT=4 km, aterro e compactação com argila de empréstimo DMT=10 km;

##### B. Pavimentação

Regularização e compactação do sub-leito, sub-base em quartzito britado, base em bica corrida (4 A), imprimação com CM-30, pavimentação asfáltica do tipo CBUQ;

##### C. Drenagem

Corpo de bueiro diâmetro mínimo de 40 cm onde necessário e máximo conforme previsto em projeto específico, escavação de valas, re-aterro e apoioamento da vala, escavação e aterramento de bueiros, caixas de ligação, caixas de queda, alas de saída e bocas de leão, tudo conforme descreve o projeto técnico específico.

##### D. Obras Complementares

Fincadas de concreto em finais de vias se necessário e conforme descrito em projeto específico.

##### E. Material

Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.

F. Os serviços acima discriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

#### 3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

De acordo com o orçamento, o custo total da execução da Av. Visconde de Baraúna (trecho entre as Ruas Francisco Martins de Araújo e Francisco Peixoto) será de **R\$ 81.452,58 (OITENTA E UM MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)**.

##### 3.1 As principais etapas de execução da obra:

OBRA:	AV. VISCONDE DE BARAÚNA	Larg: (m)	7,00
TRECHO:	FRANCISCO PEIXOTO X FRANCISCO MARTINS DE ARAÚJO	Test: (m)	101,52
BAIRRO:	JD. CARVALHO	Área: (m²)	710,64

DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	V. UNIT.	QUANT.	CUSTO
<b>PAVIMENTAÇÃO – ASFÁLTICA – CBUQ</b>					
1	Meio-fio de concreto com sarjeta incluindo fornecimento, transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	m	28,70	223,04	R\$ 6.401,25
2	Remoção de material de 1 cat. Incluindo esc. carga, transp., dep., DTM=4 KM	m³	11,56	127,92	R\$ 1.478,76
3	Regularização e compactação sub-leito	m²	6,88	938,04	R\$ 6.453,72
4	Sub-Base em pedra britada incl. transp. Esp e comp.	m³	62,86	138,15	R\$ 8.684,11
5	Base em brita corrida incl. transp. e compactação.	m³	96,84	90,39	R\$ 8.753,37
6	Imprimação com RR 1-C	m²	2,38	710,64	R\$ 1.691,32
7	Revestimento asfáltico em CBUQ espessura min 4 cm.	m²	46,94	710,64	R\$ 33.357,44
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>R\$ 66.19,97</b>
<b>DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>					
1	Movimento de terra p/ abertura de valas incl. escavação, carga e transp., dep., DTM=4 KM	m³	5,29	27,00	R\$ 142,83
2	Reaterro e apoioamento de valas c/ mat. de emp. – incl. escavação, carga e transporte de material – DTM=10km.	m³	27,50	26,25	R\$ 721,88
3	Corpo de bueiro tubular diam. 0,40 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	103,50	30,00	R\$ 3.105,00
4	Corpo de bueiro tubular diam. 0,60 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	164,00	0,00	R\$ -
5	Boca de lobo tipo BL 040/60-1	un	543,02	6,00	R\$ 3.258,12
6	Boca de leão tipo LÉ 40/60-1	un	524,27	0,00	R\$ -
7	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	1.024,07	0,00	R\$ -
8	Ala de saída tipo 40/60 - 1	un	678,57	0,00	R\$ -
9	Reforma de Boca de leão para Boca de Lobo c/ Grelha	un	524,26	0,00	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 7.227,83</b>
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$</b>			<b>R\$</b>	<b>74.047,80</b>	
<b>DESPESAS ACESSÓRIAS EM R\$</b>			<b>R\$</b>	<b>7.404,78</b>	
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$</b>			<b>R\$</b>	<b>81.452,58</b>	
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA POR METRO QUADRADO EM R\$</b>			<b>R\$</b>	<b>114,62</b>	

#### 4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria, próprio para esta obra.

#### 5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

Obra de pavimentação do seguinte logradouro:

OBRA:	AV. VISCONDE DE BARAÚNA
TRECHO:	FRANCISCO PEIXOTO X FRANCISCO MARTINS DE ARAÚJO
BAIRRO:	JD. CARVALHO

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

#### 6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA

O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100%

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA

EDITAL N.º 01 /2016

#### QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

#### AV. VISCONDE DE BARAÚNA

Trecho: Francisco Martins de Araújo x Francisco Peixoto

PROCESSO Nº 1950123/2016

Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, Marcelo Rangel Cruz de Oliveira, Prefeito Municipal

(cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

**7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL**

Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008. Ponta Grossa/PR, 16 de Julho 2016.

**Odailton José de Souza**  
Secretário Municipal de Gestão Financeira

**ANEXO I**

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA metro	CAIXA DA RUA metro	PISTA metro	ÁREA m2
CRUZADA SÃO SE-BASTIÃO	791080	01	1NB	100,34	7,00	3,50	351,19
MARIA JOSÉ T. DE A. BITTENCOURT	090060	14	B	90,60	7,00	3,50	317,10

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA**  
**EDITAL N.º 02 /2016**  
**QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**  
**CRONOS**

**Trecho: Artemis x Hermes**  
**PROCESSO Nº 1950123/2016**

Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, Marcelo Rangel Cruz de Oliveira, Prefeito Municipal de Ponta Grossa/PR, no uso de suas atribuições legais e para fins previstos na Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008, torna público o presente Edital de Contribuição de Melhoria, relativo à obra pública de pavimentação, em observância aos requisitos a seguir relacionados.

**1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA**

A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

**2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO**

A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

**A. Terraplenagem**

*Limpeza, regularização, escavação, carga e transporte de material de 1ª. categoria, DMT=4 km, aterro e compactação com argila de empréstimo DMT=10 km;*

**B. Pavimentação**

*Regularização e compactação do sub-leito, sub-base em quartzito britado, base em bica corrida (4 A), imprimação com CM-30, pavimentação asfáltica do tipo CBUQ;*

**C. Drenagem**

*Corpo de bueiro diâmetro mínimo de 40 cm onde necessário e máximo conforme previsto em projeto específico, escavação de valas, re-aterro e apiloamento da vala, escavação e aterramento de bueiros, caixas de ligação, caixas de queda, alas de saída e bocas de leão, tudo conforme descreve o projeto técnico específico.*

**D. Obras Complementares**

*Fincadas de concreto em finais de vias se necessário e conforme descrito em projeto específico.*

**E. Material**

*Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.*

**F. Os serviços acima discriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.**

**3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA**

De acordo com o orçamento, o custo total da execução da Rua Cronos (trecho entre as Ruas Artemis e Hermes) será de **R\$ 125.663,04 (CENTO E VINTE E CINCO MIL SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS).**

**3.1 As principais etapas de execução da obra:**

<b>OBRA:</b>	<b>CRONOS</b>	<b>Larg: (m)</b>	7,00
<b>TRECHO:</b>	<b>HERMES X ARTEMIS</b>	<b>Test: (m)</b>	136,00
<b>BAIRRO:</b>	<b>PQ. DO CAFÉ</b>	<b>Área: (m²)</b>	952,00

DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN. V. UNIT.	QUANT.	CUSTO
<b>PAVIMENTAÇÃO – ASFÁLTICA – CBUQ</b>				
1	Meio-fio de concreto com sarjeta incluindo fornecimento, transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	m	28,70	292,00 R\$ 8.380,40
2	Remoção de material de 1 cat. Incluindo esc., carga, transp., dep., DTM=4 KM	m³	11,56	171,36 R\$ 1.980,92
3	Regularização e compactação sub-leito	m²	6,88	1.256,64 R\$ 8.645,68
4	Sub-Base em pedra britada incl. transp. Esp e comp.	m³	62,86	185,07 R\$ 11.633,50
5	Base em brita corrida incl. transp. e compactação.	m³	96,84	121,09 R\$ 11.726,36
6	Imprimação com RR 1-C	m²	2,38	952,00 R\$ 2.265,76
7	Revestimento asfáltico em CBUQ espessura min 4 cm.	m²	46,94	952,00 R\$ 44.686,88
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>R\$ 89.319,50</b>

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN. V. UNIT.	QUANT.	CUSTO
1	Movimento de terra p/ abertura de valas incl. escavação, carga e transp., dep., DTM=4 KM	m³	5,29	136,80 R\$ 723,67
2	Reaterro e apiloamento de valas c/ mat. de emp. – incl. escavação, carga e transporte de material – DTM=10km.	m³	27,50	133,00 R\$ 3.657,50
3	Corpo de bueiro tubular diam. 0,40 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	103,50	152,00 R\$ 15.732,00
4	Corpo de bueiro tubular diam. 0,60 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	164,00	0,00 R\$ -
5	Boca de lobo tipo BL 040/60-1	un	543,02	6,00 R\$ 3.258,12

6	Boca de leão tipo LÊ 40/60-1	un	524,27	1,00	R\$ 524,27
7	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	1.024,07	1,00	R\$ 1.024,07
8	Ala de saída tipo 40/60 - 1	un	678,57	0,00	R\$ -
9	Reforma de Boca de leão para Boca de Lobo c/ Grelha	un	524,26	0,00	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 24.919,63</b>
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$</b>				<b>R\$</b>	<b>114.239,13</b>
<b>DESPESAS ACESSÓRIAS EM R\$</b>				<b>R\$</b>	<b>11.423,91</b>
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$</b>				<b>R\$</b>	<b>125.663,04</b>
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA POR METRO QUADRADO EM R\$</b>				<b>R\$</b>	<b>132,00</b>

**4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO**

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do **edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria**, próprio para esta obra.

**5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA**

Obra de pavimentação do seguinte logradouro:

<b>OBRA:</b>	<b>CRONOS</b>
<b>TRECHO:</b>	<b>HERMES X ARTEMIS</b>
<b>BAIRRO:</b>	<b>PQ. DO CAFÉ</b>

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

**6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA**

O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

**7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL**

Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008. Ponta Grossa/PR, 16 de Julho de 2016.

**Odailton José de Souza**  
Secretário Municipal de Gestão Financeira

**ANEXO I**

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA metro	CAIXA DA RUA metro	PISTA metro	ÁREA m2
CLAUDIO CESAR SALES	103923-0	11	01	17,00	7,00	3,50	59,50
JOSÉ LUIZ CHAVES HORNUNG	103914-0	11	02	12,00	7,00	3,50	42,00
MIGUEL SENENCO	103915-0	11	03	12,00	7,00	3,50	42,00
IRIBERTO GONÇALVES DA ROSA	103943-0	10	20	17,00	7,00	3,50	59,50
CLAUDEMIR ANGELO SCHERES	103942-0	10	19	12,00	7,00	3,50	42,00
VERONICO C. MAGUELINSKI	103935-0	10	12	12,00	7,00	3,50	42,00
APARECIDA LAROCCA	103934-0	10	11	17,00	7,00	3,50	59,50

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA**  
**EDITAL N.º 03 /2016**  
**QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**  
**GAIA**

**Trecho: Poseidon x Hefaiostos**  
**PROCESSO Nº 1950123/2016**

Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, Marcelo Rangel Cruz de Oliveira, Prefeito Municipal de Ponta Grossa/PR, no uso de suas atribuições legais e para fins previstos na Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008, torna público o presente Edital de Contribuição de Melhoria, relativo à obra pública de pavimentação, em observância aos requisitos a seguir relacionados.

**1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA**

A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

**2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO**

A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

**A. Terraplenagem**

*Limpeza, regularização, escavação, carga e transporte de material de 1ª. categoria, DMT=4 km, aterro e compactação com argila de empréstimo DMT=10 km;*

**B. Pavimentação**

*Regularização e compactação do sub-leito, sub-base em quartzito britado, base em bica corrida (4 A), imprimação com CM-30, pavimentação asfáltica do tipo CBUQ;*

**C. Drenagem**

*Corpo de bueiro diâmetro mínimo de 40 cm onde necessário e máximo conforme previsto em projeto específico, escavação de valas, re-aterro e apiloamento da vala, escavação e aterramento de bueiros, caixas de ligação, caixas de queda, alas de saída e bocas de leão, tudo conforme descreve o projeto técnico específico.*

**D. Obras Complementares**

*Fincadas de concreto em finais de vias se necessário e conforme descrito em projeto específico.*

**E. Material**

*Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.*

**F. Os serviços acima discriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.**

**3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA**

De acordo com o orçamento, o custo total da execução da Rua Gaia (trecho entre as Ruas Poseidon e Hefaiostos) será de **R\$ 61.457,76 (SESSENTA E UM MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).**

**3.1 As principais etapas de execução da obra:**

<b>OBRA:</b>	<b>GAIA</b>	<b>Larg: (m)</b>	7,00
<b>TRECHO:</b>	<b>POSEIDON X HEFAÍSTOS</b>	<b>Test: (m)</b>	66,00
<b>BAIRRO:</b>	<b>JD. VITÓRIA</b>	<b>Área: (m²)</b>	462,00

DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	V. UNIT.	QUANT.	CUSTO
<b>PAVIMENTAÇÃO – ASFÁLTICA – CBUQ</b>					
1	Meio-fio de concreto com sarjeta incluindo fornecimento, transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	m	28,70	152,00	R\$ 4.362,40
2	Remoção de material de 1 cat. Incluindo esc., carga, transp., dep., DTM=4 KM	m³	11,56	83,16	R\$ 961,33
3	Regularização e compactação sub-leito	m²	6,88	609,84	R\$ 4.195,70
4	Sub-Base em pedra britada incl. transp. Esp e comp.	m³	62,86	89,81	R\$ 5.645,46
5	Base em brita corrida incl. transp. e compactação.	m³	96,84	58,77	R\$ 5.691,29
6	Imprimação com RR 1-C	m²	2,38	462,00	R\$ 1.099,56
7	Revestimento asfáltico em CBUQ espessura min 4 cm.	m²	46,94	462,00	R\$ 21.686,28
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>R\$ 43.642,02</b>
<b>DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>					
1	Movimento de terra p/ abertura de valas incl. escavação, carga e transp., dep., DTM=4 KM	m³	5,29	68,40	R\$ 361,84
2	Reaterro e apiloamento de valas c/ mat. de emp. – incl. escavação, carga e transporte de material – DTM=10km.	m³	27,50	66,50	R\$ 1.828,75
3	Corpo de bueiro tubular diam. 0,40 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	103,50	76,00	R\$ 7.866,00
4	Corpo de bueiro tubular diam. 0,60 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	164,00	0,00	R\$ -
5	Boca de lobo tipo BL 040/60-1	un	543,02	4,00	R\$ 2.172,08
6	Boca de leão tipo LÉ 40/60-1	un	524,27	0,00	R\$ -
7	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	1.024,07	0,00	R\$ -
8	Ala de saída tipo 40/60 - 1	un	678,57	0,00	R\$ -
9	Reforma de Boca de leão para Boca de Lobo c/ Grelha	un	524,26	0,00	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 12.228,67</b>
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$</b>					<b>55.870,69</b>
<b>DESPESAS ACESSÓRIAS EM R\$</b>					<b>5.587,07</b>
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$</b>					<b>61.457,76</b>
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA POR METRO QUADRADO EM R\$</b>					<b>133,03</b>

#### 4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria, próprio para esta obra.

#### 5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

Obra de pavimentação do seguinte logradouro:

<b>OBRA:</b>	<b>GAIA</b>
<b>TRECHO:</b>	<b>POSEIDON X HEFAÍSTOS</b>
<b>BAIRRO:</b>	<b>JD. VITÓRIA</b>

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

#### 6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA

O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

#### 7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei n.º 9.818/2008. Ponta Grossa/PR, 16 de Julho de 2016.

**Odalton José de Souza**  
Secretário Municipal de Gestão Financeira

#### ANEXO I

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTA-DA metro	CAIXA DA RUA metro	PISTA metro	ÁREA m2
CLAUDIO CESAR SALES	103923-0	11	01	17,00	7,00	3,50	59,50
JOSÉ LUIZ CHAVES HORNUNG	103914-0	11	02	12,00	7,00	3,50	42,00
APARECIDA LAROCCA	103934-0	10	11	17,00	7,00	3,50	59,50

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA EDITAL N.º 04 /2016

#### QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA GAIA

##### Trecho: Zeus x Poseidon PROCESSO Nº 1950123/2016

Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, Marcelo Rangel Cruz de Oliveira, Prefeito Municipal de Ponta Grossa/PR, no uso de suas atribuições legais e para fins previstos na Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008, torna público o presente Edital de Contribuição de Melhoria, relativo à obra pública de pavimentação, em observância aos requisitos a seguir relacionados.

#### 1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA

A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

#### 2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

- Terraplenagem**  
Limpeza, regularização, escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, DMT=4 km, aterro e compactação com argila de empréstimo DMT=10 km;
- Pavimentação**  
Regularização e compactação do sub-leito, sub-base em quartzito britado, base em bica corrida (4 A), imprimação com CM-30, pavimentação asfáltica do tipo CBUQ;
- Drenagem**  
Corpo de bueiro diâmetro mínimo de 40 cm onde necessário e máximo conforme previsto em projeto específico, escavação de valas, re-aterro e apiloamento da vala, escavação e aterramento de bueiros, caixas de ligação, caixas de queda, alas de saída e bocas de leão, tudo conforme descreve o projeto técnico específico.
- Obras Complementares**  
Fincadas de concreto em finais de vias se necessário e conforme descrito em projeto específico.
- Material**  
Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.
- Os serviços acima discriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.**

#### 3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

De acordo com o orçamento, o custo total da execução da Rua Gaia (trecho entre as Ruas Zeus e Poseidon) será de **R\$ 161.011,26 (CENTO E SESSENTA E UM MIL ONZE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).**

#### 3.1 As principais etapas de execução da obra:

<b>OBRA:</b>	<b>GAIA</b>	<b>Larg: (m)</b>	<b>7,00</b>
<b>TRECHO:</b>	<b>ZEUS X POSEIDON</b>	<b>Test: (m)</b>	<b>170,50</b>
<b>BAIRRO:</b>	<b>JD. VITÓRIA</b>	<b>Área: (m²)</b>	<b>1.193,50</b>

DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	V. UNIT.	QUANT.	CUSTO
<b>PAVIMENTAÇÃO – ASFÁLTICA – CBUQ</b>					
1	Meio-fio de concreto com sarjeta incluindo fornecimento, transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	m	28,70	361,00	R\$ 10.360,70
2	Remoção de material de 1 cat. Incluindo esc., carga, transp., dep., DTM=4 KM	m³	11,56	214,83	R\$ 2.483,43
3	Regularização e compactação sub-leito	m²	6,88	1.575,42	R\$ 10.838,89
4	Sub-Base em pedra britada incl. transp. Esp e comp.	m³	62,86	232,02	R\$ 14.584,78
5	Base em brita corrida incl. transp. e compactação.	m³	96,84	151,81	R\$ 14.701,28
6	Imprimação com RR 1-C	m²	2,38	1.193,50	R\$ 2.840,53
7	Revestimento asfáltico em CBUQ espessura min 4 cm.	m²	46,94	1.193,50	R\$ 56.022,89
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>R\$ 111.832,50</b>
<b>DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>					
1	Movimento de terra p/ abertura de valas incl. escavação, carga e transp., dep., DTM=4 KM	m³	5,29	198,00	R\$ 1.047,42
2	Reaterro e apiloamento de valas c/ mat. de emp. – incl. escavação, carga e transporte de material – DTM=10km.	m³	27,50	192,50	R\$ 5.293,75
3	Corpo de bueiro tubular diam. 0,40 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	103,50	220,00	R\$ 22.770,00
4	Corpo de bueiro tubular diam. 0,60 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	164,00	0,00	R\$ -
5	Boca de lobo tipo BL 040/60-1	un	543,02	10,00	R\$ 5.430,20
6	Boca de leão tipo LÉ 40/60-1	un	524,27	0,00	R\$ -
7	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	1.024,07	0,00	R\$ -
8	Ala de saída tipo 40/60 - 1	un	678,57	0,00	R\$ -
9	Reforma de Boca de leão para Boca de Lobo c/ Grelha	un	524,26	0,00	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 34.541,37</b>
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$</b>					<b>146.373,87</b>
<b>DESPESAS ACESSÓRIAS EM R\$</b>					<b>14.637,39</b>
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$</b>					<b>161.011,26</b>
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA POR METRO QUADRADO EM R\$</b>					<b>134,91</b>

#### 4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria, próprio para esta obra.

#### 5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

Obra de pavimentação do seguinte logradouro:

<b>OBRA:</b>	<b>GAIA</b>
<b>TRECHO:</b>	<b>ZEUS X POSEIDON</b>
<b>BAIRRO:</b>	<b>JD. VITÓRIA</b>

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

#### 6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA

O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

#### 7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei n.º 9.818/2008. Ponta Grossa/PR, 16 de Julho de 2016.

**Odalton José de Souza**  
Secretário Municipal de Gestão Financeira



**ANEXO I**

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTA-DA metro	CAIXA DA RUA metro	PISTA metro	ÁREA m2
JAIR PELOW FAUSTIN	103788-0	08	15	12,00	7,00	3,50	42,00
SIMONE CRISTINA RIBEIRO KLOTH	103789-0	08	14	12,00	7,00	3,50	42,00
LAURA DULCI JACINTO	103790-0	08	13	12,00	7,00	3,50	42,00
ELIANE CRISTINA GARBOSA	103791-0	08	12	12,00	7,00	3,50	42,00
MARLENE SKODOWSKI	103796-0	08	07	12,00	7,00	3,50	42,00
JOSÉ CARLOS DE SOUZA	103713-0	07	26	17,00	7,00	3,50	59,50
MARCIO ALESSANDRO DE OLIVEIRA	103811-0	07	24	12,00	7,00	3,50	42,00
SOLANGE DE FÁTIMA DA ROSA	103810-0	07	23	12,00	7,00	3,50	42,00
SÉRGIO RODRIGO RIBEIRO	103804-0	07	17	12,00	7,00	3,50	42,00
THIAGO DE ALMEIDA MENEGUETTI	103799-0	08	04	30,00	7,00	3,50	105,00
NEUCI VIDAL	103828-0	07	01	30,00	7,00	3,50	105,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA  
EDITAL N.º 05 /2016**

**QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA  
GÁLATAS**

**Trecho: Francisco Beltrão x Hebreus  
PROCESSO Nº 1950123/2016**

Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, Marcelo Rangel Cruz de Oliveira, Prefeito Municipal de Ponta Grossa/PR, no uso de suas atribuições legais e para fins previstos na Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008, torna público o presente Edital de Contribuição de Melhoria, relativo à obra pública de pavimentação, em observância aos requisitos a seguir relacionados.

**1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA**

A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

**2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO**

A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

- A. **Terraplenagem**  
*Limpeza, regularização, escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, DMT=4 km, aterro e compactação com argila de empréstimo DMT=10 km;*
- B. **Pavimentação**  
*Regularização e compactação do sub-leito, sub-base em quartzito britado, base em bica corrida (4 A), imprimação com CM-30, pavimentação asfáltica do tipo CBUQ;*
- C. **Drenagem**  
*Corpo de bueiro diâmetro mínimo de 40 cm onde necessário e máximo conforme previsto em projeto específico, escavação de valas, re-aterro e apoioamento da vala, escavação e aterramento de bueiros, caixas de ligação, caixas de queda, alas de saída e bocas de leão, tudo conforme descreve o projeto técnico específico.*
- D. **Obras Complementares**  
*Fincadas de concreto em finais de vias se necessário e conforme descrito em projeto específico.*
- E. **Material**  
*Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.*
- F. *Os serviços acima discriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.*

**3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA**

De acordo com o orçamento, o custo total da execução da Rua Gálatas (trecho entre as Ruas Francisco Beltrão e Hebreus) será de **R\$ 123.250,87 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).**

**3.1 As principais etapas de execução da obra:**

<b>OBRA:</b>	<b>GALATAS</b>	<b>Larg: (m)</b>	<b>7,00</b>
<b>TRECHO:</b>	<b>FRANCISCO BELTRÃO X HEBREUS</b>	<b>Test: (m)</b>	<b>126,84</b>
<b>BAIRRO:</b>	<b>DALABONA</b>	<b>Área: (m²)</b>	<b>887,88</b>

DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN. V. UNIT.	QUANT.	CUSTO
<b>PAVIMENTAÇÃO – ASFÁLTICA – CBUQ</b>				
1	Meio-fio de concreto com sarjeta incluindo fornecimento, transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	m	28,70	R\$ 7.854,62
2	Remoção de material de 1 cat. Incluindo esc.,carga,transp.,dep.,DTM=4 KM	m³	11,56	R\$ 1.847,52
3	Regularização e compactação sub-leito	m²	6,88	R\$ 1.172,00
4	Sub-Base em pedra britada incl. transp. Esp e comp.	m³	62,86	R\$ 10.849,64
5	Base em brita corrida incl. transp. e compactação.	m³	96,84	R\$ 10.937,11
6	Imprimação com RR 1-C	m²	2,38	R\$ 2.113,15
7	Revestimento asfáltico em CBUQ espessura min 4 cm.	m²	46,94	R\$ 41.677,09
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>R\$ 83.342,49</b>
<b>DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>				
1	Movimento de terra p/ abertura de valas incl. escavação, carga e transp.,dep.,DTM=4 KM	m³	5,29	R\$ 833,18
2	Reaterro e apoioamento de valas c/ mat. de emp. – incl. escavação, carga e transporte de material – DTM=10km.	m³	27,50	R\$ 4.211,08
3	Corpo de bueiro tubular diam. 0,40 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	103,50	R\$ 18.112,50
4	Corpo de bueiro tubular diam. 0,60 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	164,00	R\$ -
5	Boca de lobo tipo BL 040/60-1	un	543,02	R\$ 4.344,16
6	Boca de leão tipo LÉ 40/60-1	un	524,27	R\$ 524,27
7	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	1.024,07	R\$ -
8	Ala de saída tipo 40/60 - 1	un	678,57	R\$ 678,57

9	Reforma de Boca de leão para Boca de Lobo c/ Grelha	un	524,26	0,00	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 28.703,76</b>
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$</b>				<b>R\$</b>	<b>112.046,25</b>
<b>DESPESAS ACESSÓRIAS EM R\$</b>				<b>R\$</b>	<b>11.204,62</b>
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$</b>				<b>R\$</b>	<b>123.250,87</b>
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA POR METRO QUADRADO EM R\$</b>				<b>R\$</b>	<b>138,81</b>

**4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO**  
O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do **edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria**, próprio para esta obra.

**5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA**

Obra de pavimentação do seguinte logradouro:

<b>OBRA:</b>	<b>GALATAS</b>
<b>TRECHO:</b>	<b>FRANCISCO BELTRÃO X HEBREUS</b>
<b>BAIRRO:</b>	<b>DALABONA</b>

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

**6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA**

O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

**7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL**

Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008. Ponta Grossa/PR, 16 de Julho de 2016.

**Odailton José de Souza**  
Secretário Municipal de Gestão Financeira

**ANEXO I**

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTA-DA metro	CAIXA DA RUA metro	PISTA metro	ÁREA m2
ORLANDO JOSUÉ SANTOS FALCÃO	89461-0	6	05	10,12	7,00	3,50	35,42
NILSON CARVALHO TABORDA	89462-0	6	06	11,00	7,00	3,50	38,50
JUSTINO MOREIRA NISA	89463-0	6	07	11,00	7,00	3,50	38,50
ILSON BRAZ PERRONA	89403-0	5	12	11,00	7,00	3,50	38,50
RAUL ALVES DE GUERRA	89406-0	5	15	11,00	7,00	3,50	38,50
MARIA APARECIDA LEIRA DA SILVA	89411-0	5	20	5,16	7,00	3,50	18,06
SEBASTIÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA	89422-0	7	11	10,7	7,00	3,50	37,45
LUCIA BUENO ROSA	89417-0	7	06	11,50	7,00	3,50	40,25
JOÃO MARIA DE SOUZA LIMA	89416-0	7	05	11,50	7,00	3,50	105,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA  
EDITAL N.º 06 /2016**

**QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA  
PASTOR NOEL FAGUNDES MUNIZ (QUARESMEIRA)**

**Trecho: Cajarana x Final de Rua  
PROCESSO Nº 1950123/2016**

Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, Marcelo Rangel Cruz de Oliveira, Prefeito Municipal de Ponta Grossa/PR, no uso de suas atribuições legais e para fins previstos na Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008, torna público o presente Edital de Contribuição de Melhoria, relativo à obra pública de pavimentação, em observância aos requisitos a seguir relacionados.

**1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA**

A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

**2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO**

A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

- A. **Terraplenagem**  
*Limpeza, regularização, escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, DMT=4 km, aterro e compactação com argila de empréstimo DMT=10 km;*
- B. **Pavimentação**  
*Regularização e compactação do sub-leito, sub-base em quartzito britado, base em bica corrida (4 A), imprimação com CM-30, pavimentação asfáltica do tipo CBUQ;*
- C. **Drenagem**  
*Corpo de bueiro diâmetro mínimo de 40 cm onde necessário e máximo conforme previsto em projeto específico, escavação de valas, re-aterro e apoioamento da vala, escavação e aterramento de bueiros, caixas de ligação, caixas de queda, alas de saída e bocas de leão, tudo conforme descreve o projeto técnico específico.*
- D. **Obras Complementares**  
*Fincadas de concreto em finais de vias se necessário e conforme descrito em projeto específico.*
- E. **Material**  
*Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.*
- F. *Os serviços acima discriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.*

**3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA**

De acordo com o orçamento, o custo total da execução da Rua Pastor Noel Fagundes Muniz (Quaresmeira) (trecho entre as Ruas Cajarana e Final de Rua) será de **R\$ 64.745,68 (SESSENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).**

**3.1 As principais etapas de execução da obra:**

<b>OBRA:</b>	<b>PASTOR N.F. MUNIZ (QUARESMEIRA)</b>	<b>Larg: (m)</b>	<b>7,00</b>
--------------	--	------------------	-------------

TRECHO:	CAJARANA X FINAL DE RUA	Test: (m)	84,50
BAIRRO:	SANTA PAULA	Area: (m²)	591,50
DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.   V. UNIT.	QUANT.   CUSTO
PAVIMENTAÇÃO – ASFÁLTICA – CBUQ			
1	Meio-fio de concreto com sarjeta incluindo fornecimento, transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	m	28,70   189,00   R\$ 5.424,30
2	Remoção de material de 1 cat. Incluindo esc., carga, transp., dep., DTM=4 KM	m³	11,56   106,47   R\$ 1.230,79
3	Regularização e compactação sub-leito	m²	6,88   780,78   R\$ 5.371,77
4	Sub-Base em pedra britada incl. transp. Esp. e comp.	m³	62,86   114,99   R\$ 7.228,27
5	Base em brita corrida incl. transp. e compactação.	m³	96,84   75,24   R\$ 7.286,24
6	Imprimação com RR 1-C	m²	2,38   591,50   R\$ 1.407,77
7	Revestimento asfáltico em CBUQ espessura min 4 cm.	m²	46,94   591,50   R\$ 27.765,01
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>R\$ 55.714,15</b>
DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS			
1	Movimento de terra p/ abertura de valas incl. escavação, carga e transp., dep., DTM=4 KM	m³	5,29   0,00   R\$ -
2	Reaterro e apoio de valas c/ mat. de emp. – incl. escavação, carga e transporte de material – DTM=10km.	m³	27,50   0,00   R\$ -
3	Corpo de bueiro tubular diam. 0,40 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	103,50   0,00   R\$ -
4	Corpo de bueiro tubular diam. 0,60 cm - incl. transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia – traço 1:4	m	164,00   0,00   R\$ -
5	Boca de lobo tipo BL 040/60-1	un	543,02   0,00   R\$ -
6	Boca de leão tipo LÉ 40/60-1	un	524,27   0,00   R\$ -
7	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	1.024,07   0,00   R\$ -
8	Ala de saída tipo 40/60 - 1	un	678,57   0,00   R\$ -
9	Reforma de Boca de leão para Boca de Lobo c/ Grelha	un	524,26   6,00   R\$ 3.145,56
<b>SUBTOTAL</b>			<b>R\$ 3.145,56</b>
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$</b>		<b>R\$</b>	<b>58.859,71</b>
<b>DESPESAS ACESSÓRIAS EM R\$</b>		<b>R\$</b>	<b>5.885,97</b>
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA EM R\$</b>		<b>R\$</b>	<b>64.745,68</b>
<b>CUSTO TOTAL DA OBRA POR METRO QUADRADO EM R\$</b>		<b>R\$</b>	<b>109,46</b>

#### 4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do **edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria**, próprio para esta obra.

#### 5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

Obra de pavimentação do seguinte logradouro:

<b>OBRA:</b>	<b>PASTOR N.F. MUNIZ (QUARESMEIRA)</b>
<b>TRECHO:</b>	<b>CAJARANA X FINAL DE RUA</b>
<b>BAIRRO:</b>	<b>SANTA PAULA</b>

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

#### 6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA

O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

#### 7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008. Ponta Grossa/PR, 16 de Julho de 2016.

**Odalton José de Souza**  
Secretário Municipal de Gestão Financeira

#### ANEXO I

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTA-DA metro	CAIXA DA RUA metro	PISTA metro	ÁREA m²
EPAMINONDAS BATISTA LIMA	18363-0	11	09	24,00	7,00	3,50	84,00
JOSÉ NUNES PONTES	18363-0	11	11	11,00	7,00	3,50	38,50
ANTONIO CELSO DE LIMA	18375-0	12	01	13,00	7,00	3,50	45,50
ANTONIO JOSNEI PAES	18374-0	12	02	11,00	7,00	3,50	38,50
MARIA ELI FERREIRA	18373-0	12	03	11,00	7,00	3,50	38,50

## IPLAN

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA

### RESOLUÇÃO Nº 363

Promove alterações no Regimento Interno da Câmara Municipal de Ponta Grossa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do Art. 28, IV da LOM, aprovou e eu promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO

Art. 1º - O Regimento Interno da Câmara Municipal de Ponta Grossa passa a vigorar com as seguintes alterações:

\*Art. 76 - ...

§ 8º - Nas Sessões Ordinárias, o Vereador que estiver ausente do Plenário no momento da concessão da palavra pelo Presidente, perderá o uso da palavra, sendo necessário um novo requerimento de inscrição para fazer uso da palavra na Sessão Ordinária

subseqüente, nos termos do § 1º deste artigo". (NR)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
(Esta resolução foi decretada pela Câmara Municipal, na Sessão Ordinária realizada no dia 13 de julho de 2016, conferindo com o original que consta no Livro de Registro de Resoluções, deste Legislativo).

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 13 de julho de 2016.

Ver. SEBASTIÃO MAINARDES JR Presidente  
Ver. JORGE R. MAGALHÃES - JORGE DA FARMÁCIA 1º Secretário

### Edital de Entrada de Estudo de Impacto de Vizinhança e de Relatório de Impacto de Vizinhança - EIV/RIVI Nº 003/2016 – IPLAN

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, através do Instituto de Pesquisa de Planejamento Urbano de Ponta Grossa, em cumprimento à Lei Municipal nº 12.447/2016, torna público que a empresa Arena Transporte, Terraplanagem e Pavimentação Ltda, portadora do CNPJ 02.879.936/0001-60, protocolou o Estudo de Impacto de Vizinhança e o Relatório de Impacto de Vizinhança, conforme consta no processo nº 990259/16, do empreendimento denominado Loteamento Residencial Fechado, localizado na Avenida Monteiro Lobato, s/n, Bairro Jardim Carvalho, deste município.

A solicitação de Audiência Pública deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da publicidade do Relatório de Impacto de Vizinhança (RIVI) e do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), em acordo com o contido no Artº 8º da referida lei.

O EIV/RIV estará disponível no <http://iplan.pontagrossa.pr.gov.br/>.

Ponta Grossa, 15 de julho de 2016.

ENGº AGROº PAULO EDUARDO OLIVEIRA DE BARROS  
PRESIDENTE DO IPLAN

## CÂMARA MUNICIPAL DIVERSOS

### DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA: 18/07/2016

SESSÃO ORDINÁRIA

#### EM DISCUSSÃO ÚNICA

#### DO PODER EXECUTIVO

**VETO À LEI Nº 12.549**, que promove alterações na Lei nº 4.688, de 18/12/1991, que dispõe sobre a Taxa de Vigilância Sanitária.

PARECER: CLJR - Pela admissibilidade do Veto Total.

#### EM SEGUNDA DISCUSSÃO

#### DO PODER EXECUTIVO

**PROJETO DE LEI Nº 61/16** – Inclui imóvel no perímetro urbano do Município de Ponta Grossa, conforme especifica.

#### DO VEREADOR DANIEL MILLA

**PROJETO DE LEI Nº 135/16** – Promove alteração na Lei nº 9.019, de 17/08/2007, que dispõe sobre o controle e os cuidados com as populações animais, bem como sobre a prevenção e controle de zoonoses no Município de Ponta Grossa.

#### DO VEREADOR JULIO KÜLLER

**PROJETO DE LEI Nº 171/16** – Concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Senhor PAULO CÉSAR RODRIGUES.

#### DO PODER EXECUTIVO

**PROJETO DE LEI Nº 221/16** – Declara a Utilidade Pública da Associação de Pais e Funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Bernadete de Fátima Goytacaz dos Santos.

#### DO PODER EXECUTIVO

**PROJETO DE LEI Nº 222/16** – Declara a Utilidade Pública da Associação de Pais e Funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Marlene Perez.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade

CECE - Favorável

#### EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

#### DO VEREADOR ANTONIO AGUINEL

**PROJETO DE LEI Nº 215/16** – Concede Título de Cidadão Benemérito de Ponta Grossa ao Senhor NEI ALBERTO SALES FILHO.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da Emenda de Redação

CECEC - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR

#### DO PODER EXECUTIVO

**PROJETO DE LEI Nº 219/16** – Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 212.443,06, e dá outras providências.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade

CFOF - Favorável

#### DO PODER EXECUTIVO

**PROJETO DE LEI Nº 245/16** – Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 288.388,00, e dá outras providências.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade

CFOF - Favorável

#### DO PODER EXECUTIVO

**PROJETO DE LEI Nº 247/16** – Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 231.844,57, e dá outras providências.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade

CFOF - Favorável

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 15 de julho de 2016.

Ver. SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR Presidente  
Ver. JORGE DA FARMÁCIA 1º Secretário